



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.290, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias 4 e 5 de março do corrente ano, alusivo aos festejos do “**Carnaval**”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 6 de março, quarta-feira de Cinzas, terá seu início às **8 horas**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/